

PORTARIA Nº. 1121/2018, DE 20 DE Dezembro DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº. 1184/2018 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2018.02.026159;

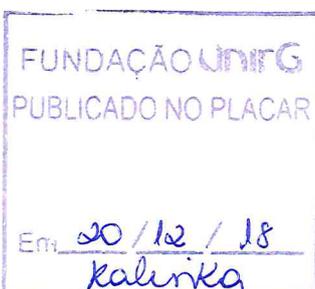
RESOLVE:

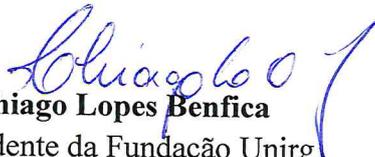
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **MARLENE DE FREITAS JALES ARRUDA** matrícula nº 0031, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/01/2019 a 30/06/2019, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017